



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.19.06.2023 - SEMUS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas, consoante solicitação da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL** tendo como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO PONTO DE APOIO PARA OS PACIENTES RUSSANOS QUE REALIZAM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ (FORTALEZA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação de um imóvel se faz necessária para garantir o acolhimento adequado aos pacientes e seus acompanhantes durante o período em que estiverem em tratamento na cidade de Fortaleza. A distância geográfica entre Russas e a capital impõe uma demanda por uma estrutura de apoio que possa oferecer conforto, segurança e assistência aos pacientes e seus familiares, reduzindo os impactos emocionais e logísticos enfrentados nesse momento delicado.

Dentre os principais motivos que justificam a locação deste imóvel para o referido propósito, destacam-se:

1. Proximidade dos centros médicos: A localização estratégica do imóvel próximo aos principais hospitais e clínicas onde os pacientes realizam seus tratamentos possibilita um deslocamento mais ágil e confortável, diminuindo o tempo de trajeto e os riscos inerentes a longas viagens diárias.
2. Infraestrutura adequada: O imóvel deve apresentar as condições necessárias para abrigar os pacientes e seus acompanhantes, com quartos confortáveis, banheiros, áreas de convivência e demais facilidades que garantem um ambiente seguro e acolhedor.
3. Redução de custos para os pacientes: Ao disponibilizar um ponto de apoio próximo aos centros médicos, reduz-se a necessidade de deslocamentos diários, gastos com transporte e hospedagem, aliviando assim o impacto financeiro enfrentado pelos pacientes e suas famílias.
4. Assistência integral: A presença de uma equipe de apoio permite um acompanhamento mais próximo dos pacientes, garantindo suporte emocional, orientações e cuidados necessários durante o período de tratamento.

Diante do exposto, faz-se imperiosa a locação de um imóvel para atender a essa importante demanda da Secretaria de Saúde do município de Russas/CE. Ressaltamos que a utilização do imóvel será pautada pelos princípios legais da Administração Pública, visando o interesse público e o cuidado com o patrimônio.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitamrussas@gmail.com